



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da Prefeitura e no **ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR (preencher com os serviços solicitados e aqueles que foram terceirizados será necessário incluir o Alvará Sanitário da empresa);**
- Declaração de área utilizada.
- Cópia dos Alvará de Saúde (em caso de renovação) e Cópia do Alvará de Localização.
- Cópia do alvará dos Bombeiros APPCI, dentro da validade.
- Cópia do Alvará do Meio Ambiente (**LICENÇA AMBIENTAL**).
- Cópia do contrato social ou declaração de firma individual
- CNPJ na Receita Federal Contemplando as atividades solicitadas no alvará.
- Certificados de: Desinsetização, Desratização, Limpeza da caixa d água e PMOC (Lei Federal 13589/2018) do ar condicionado quando for acima de 60.000 BTUs, com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho; (**RDC ANVISA 18/2000; DECRETO EST.23.430/74**)
- Cópia do Certificado do Curso de Boas Práticas para serviços de alimentação, Serão aceitos certificados realizados nas modalidades Presencial e EAD. (Portaria Estadual 78/2009); Apresentar alvará vigente da empresa terceirizada
- Cópia do manual de Boas Práticas em alimentação, elaborado e assinado pelo nutricionista responsável. (Portaria Estadual 78/2009).
- Cópia da documentação dos RTs medicina, enfermagem, farmácia e nutrição, juntamente com regularidade perante ao conselho regional e declaração dos RTs.
- Cópia da documentação dos Responsável Legal
- Cópia do quadro de todos os profissionais (nome completo, função, horário e registro no conselho regional quando houver).
- Em caso de serviço terceirizado, deverá ser apresentado o contrato de prestação de serviço da empresa e alvará sanitário vigente.
- Cópia do Layout Arquitetônico aprovado pela VISA (RDC 50/2010 ANVISA);
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) ;
- Cópia dos Procedimentos Operacionais Padrões (POP) utilizados e assinados pelos RTs de cada área (médico e demais profissionais);
- Pagamento de taxa de Alvará Sanitário. (**LM 4512/2000**);

OBS: Todos os documentos exigidos por esta lista deverão ser anexados no processo antes da vistoria. Poderão ser solicitados outros documentos e/ou adequações na área física, conforme inspeção feita pelo fiscal nos estabelecimentos, identificado os tipos de nuances dos mesmos.

REVISADO EM FEVEREIRO DE 2025.